



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2970 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 17 DE JUNHO DE 2025.

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2970/2024-|01| - Data 17/06/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – CMAS/NSB**

### **RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 04/2025**

**SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – CMAS/NSB, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 691, de 08 de novembro de 2013, e

CONSIDERANDO a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que teve como objetivo avaliar a política de assistência social e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a realização de reunião extraordinária do Conselho, ocorrida em 16 de junho de 2025, para apreciação e deliberação sobre o Relatório Final da referida Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, o Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Santa Bárbara, consolidando as propostas debatidas e deliberadas no evento.

Art. 2º O Relatório Final será encaminhado às instâncias estadual e nacional, conforme o previsto na organização das conferências e nas orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara – PR, 16 de junho de 2025.

**Cristiano de Almeida**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NSB

### CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 320/2025

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** VIVIAN LIMA RUY COELHO  
**Cargo:** CONSELHEIRA MUNICIPAL  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO -PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A CONSELHEIRA TUTELAR VIVIAN LIMA RUY COELHO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA ACOMPANHAR A SRA. MONICA APARECIDA DE LIMA E FILHOS, À CADEIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PARA VISTA AO PAI DOS INFANTES QUE SE ENCONTRA RECLUSO NA UNIDADE PENITENCIÁRIA, NO DIA 11/06/2025.  
**Data do Pagamento:** 17/06/2025  
**N° do Pagamento:** 3559/2025

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

### PORTARIA N.º 81/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

234927 CARLOS EDUARDO DA SILVA  
36241 DAIANY THALITA SILVA  
234944 DANILO DASSAYEV GOZI  
234943 EGLEISON BATISTA DA SILVA  
34951 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE  
234938 LARISSA NORI VIEIRA  
34061 MARCELO GOMES FERREIRA  
33781 SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2025.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

### Concurso Público nº 01/2023

#### Edital de Convocação de Posse nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº \*\*\*.691.409-\*\*, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **03 de julho de 2025, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- Cópia do documento de Identificação (RG);

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

### **MOTORISTA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
19	Elias Santos Correa

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2025.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

*II – Atos do Poder Legislativo*

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)